



PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Sexta-feira, 28 de junho de 2024 · Distribuição Eletrônica · Ano 2024 · Edição nº 1851

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

Noite Solidária

com
Ana Castela

**TROCA DE INGRESSOS
LIBERADA**



**2KG
DE ALIMENTO**



**1 LITRO DE
ÓLEO OU LEITE**



1 INGRESSO

Limitado a 5 ingressos por CPF



FUNDO SOCIAL
AVENIDA 4, 910



FAC
RUA 16, 711



SEGUNDA A SEXTA
8h ÀS 16h



**FUNDO
SOCIAL**
DE SOLIDARIEDADE
DE ORLÂNDIA



Prefeitura de
ORLÂNDIA
Cuidando da cidade, cuidando de você

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****P O R T A R I A Nº 31.316****DE 28 DE JUNHO DE 2024**

“**INCORPORA**, por Decisão Judicial função gratificada de **FUNÇÃO DE CONFIANÇA** nos termos do artigo 93 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Orlandia, ao (a) funcionário (a) **SR JAIR MARCELINO**”.

P O R T A R I A Nº 31.317**DE 28 DE JUNHO DE 2024**

“**CONCEDE**, 60 dias de Licença-prêmio em **PECÚNIA**, referente ao 1º quinquênio do (a) funcionário (a) **SR PAULO SÉRGIO FERNANDES**”.

P O R T A R I A Nº 31.318**DE 28 DE JUNHO DE 2024**

“**CONCEDE**, 30 dias de Licença-prêmio em **PECÚNIA**, referente ao 3º quinquênio do (a) funcionário (a) **SRA. MARILENA APARECIDA DA SILVA**”.

P O R T A R I A Nº 31.319**DE 28 DE JUNHO DE 2024**

“**CONCEDE**, 60 dias de Licença-prêmio em **PECÚNIA**, referente ao 5º quinquênio do (a) funcionário (a) **SRA. IRATER DE OLIVEIRA NUNES DA SILVA**”.

P O R T A R I A Nº 31.320**DE 28 DE JUNHO DE 2024**

“**CONCEDE**, 30 dias de Licença-prêmio em **PECÚNIA**, referente ao 2º quinquênio do (a) funcionário (a) **SRA. ANDREIA CRISTINA MALVESTE FERREIRA**”.

P O R T A R I A Nº 31.321**DE 28 DE JUNHO DE 2024**

“**CONCEDE**, 60 dias de Licença-prêmio em **PECÚNIA**, referente ao 4º quinquênio do (a) funcionário (a) **SRA. ADRIANA CRISTINA RUFO VANSULIN**”.

P O R T A R I A Nº 31.322**DE 28 DE JUNHO DE 2024**

“**CONCEDE**, 30 dias de Licença-prêmio em **PECÚNIA**, referente ao 2º quinquênio do (a) funcionário (a) **SRA. ANA CAROLINA RUFO**”.

P O R T A R I A Nº 31.323**DE 28 DE JUNHO DE 2024**

“**CONCEDE**, 30 dias de Licença-prêmio em **PECÚNIA**, referente ao 3º quinquênio do (a) funcionário (a) **SR WAYNE GUSTAVO SPIMPOLO ANDRE**”.

P O R T A R I A Nº 31.324**DE 28 DE JUNHO DE 2024**

“**CONCEDE**, 30 dias de Licença-prêmio em **PECÚNIA**, referente ao 3º quinquênio do (a) funcionário (a) **SRA. ELISANGELA MARTINS ALVES**”.

P O R T A R I A Nº 31.325**DE 28 DE JUNHO DE 2024**

“**CONCEDE**, 30 dias de Licença-prêmio em **PECÚNIA**, referente ao 2º quinquênio do (a) funcionário (a) **SRA. VIVIANI DENIPOTI**”.

P O R T A R I A Nº 31.326**DE 28 DE JUNHO DE 2024**

“**CONCEDE**, 60 dias de Licença-prêmio em **PECÚNIA**, referente ao 3º quinquênio do (a) funcionário (a) **SRA. GISLENE APARECIDA DE FREITAS VIEIRA**”.

P O R T A R I A Nº 31.327**DE 28 DE JUNHO DE 2024**

“**CONCEDE**, 30 dias de Licença-prêmio em **PECÚNIA**, referente ao 3º quinquênio do (a) funcionário (a) **SRA. DANIELA GONELA RODRIGUES SOUZA**”.

P O R T A R I A Nº 31.328**DE 28 DE JUNHO DE 2024**

“**CONCEDE**, 30 dias de Licença-prêmio em **PECÚNIA**, referente ao 2º quinquênio do (a) funcionário (a) **SRA. CARLA CRISTINA ABREU DE SOUZA**”.

P O R T A R I A Nº 31.329**DE 28 DE JUNHO DE 2024**

“**CONCEDE**, 30 dias de Licença-prêmio em **PECÚNIA**, referente ao 2º quinquênio do (a) funcionário (a) **SRA. LUIZA HERMINIA FIGUEIREDO MENDES**”.

P O R T A R I A Nº 31.330**DE 28 DE JUNHO DE 2024**

“**CONCEDE**, 60 dias de Licença-prêmio em **PECÚNIA**, referente ao 2º quinquênio do (a) funcionário (a) **SRA. RENATA PIOTO BORDIN MEI DA SILVA ROSA**”.

P O R T A R I A Nº 31.331**DE 28 DE JUNHO DE 2024**

“**CONCEDE**, 30 dias de Licença-prêmio em **PECÚNIA**, referente ao 3º quinquênio do (a) funcionário (a) **SRA. NANCY LEIDE CAMARGO FAVARO**”.

P O R T A R I A Nº 31.332**DE 28 DE JUNHO DE 2024**

“**CONCEDE**, 30 dias de Licença-prêmio em **PECÚNIA**, referente ao 3º quinquênio do (a) funcionário (a) **SRA. MARCILAINÉ LILIA VIDIGAL**”.

P O R T A R I A Nº 31.333**DE 28 DE JUNHO DE 2024**

“**CONCEDE**, 30 dias de Licença-prêmio em **PECÚNIA**, referente ao 3º quinquênio do (a) funcionário (a) **SRA. ISABEL CRISTINA PETA MALVESTE**”.

P O R T A R I A Nº 31.334**DE 28 DE JUNHO DE 2024**

“**CONCEDE**, 30 dias de Licença-prêmio em **PECÚNIA**, referente ao 3º quinquênio do (a) funcionário (a) **SR SÉRGIO ALEXANDRE HENRIQUE EUGENIO**”.

P O R T A R I A Nº 31.335**DE 28 DE JUNHO DE 2024**

“**CONCEDE**, 60 dias de Licença-prêmio em

PECÚNIA, referente ao 2º quinquênio do (a) funcionário (a) SRA. ROBERTA GRAZIELLA SILVA ALBERTIN DE CASTRO”.

P O R T A R I A Nº 31.336

DE 28 DE JUNHO DE 2024

“CONCEDE, 30 dias de Licença-prêmio em PECÚNIA, referente ao 3º quinquênio do (a) funcionário (a) SR HAROLDO MANTOVANI”.

P O R T A R I A Nº 31.337

DE 28 DE JUNHO DE 2024

“CONCEDE, adicional correspondente à Sexta Parte do vencimento ao (à) funcionário (a) SR CLEBER SALOMÃO DE CARVALHO.”

P O R T A R I A Nº 31.338

DE 28 DE JUNHO DE 2024

“EXONERA, a pedido a SRA. MARIANE DO CARMO LEAO ESTEVES, do cargo de provimento efetivo de ACOMPANHANTE EDUCACIONAL ESPECIALIZADO”.

Licitações e Contratos

Despachos

Orlândia-SP, 26 de Junho de 2024.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 016/2024

CONTRATADA: BOIADEIRA MUSIC LTDA, CNPJ n.º 43.923.897/0001-38

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA CANTORA “ANA CASTELA” PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO “ORLÂNDIA RODEO MUSIC 2024 - NOITE SOLIDÁRIA”, ATRAVÉS DE EMPRESA QUE DETÉM A EXCLUSIVIDADE DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (abrangência nacional e internacional).

DESPACHO

1. Tendo em vista o pedido do órgão requisitante (Divisão de Comunicação e Eventos do Município) e diante da documentação que acompanha este expediente e do parecer jurídico em anexo, **ENTENDO**, estarem presentes os requisitos legais, motivo pelo qual **AUTORIZO**, nos termos do artigo 72, VIII da Lei Federal n.º 14.133/2021, a contratação acima descrita (inexigibilidade de licitação), com fundamento no Artigo 74, II da Lei Federal n.º 14.133/2021, no valor total de **R\$ 790.000,00** (setecentos e noventa mil reais).

2. Providencie-se a formalização do instrumento contratual.

3. Nos termos do artigo 94, II da Lei Federal n.º 14.133/2021, a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados da data de sua assinatura, no caso de contratação direta.

4. Seja observado, também, o disposto no artigo 94, §2.º, da Lei Federal n.º 14.133/2021, verbis:

Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável

para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:

I - 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação;

II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta.

§ 1º Os contratos celebrados em caso de urgência terão eficácia a partir de sua assinatura e deverão ser publicados nos prazos previstos nos incisos I e II do **caput** deste artigo, sob pena de nulidade.

§ 2º A divulgação de que trata o **caput** deste artigo, quando referente à contratação de profissional do setor artístico por inexigibilidade, deverá identificar os custos do cachê do artista, dos músicos ou da banda, quando houver, do transporte, da hospedagem, da infraestrutura, da logística do evento e das demais despesas específicas. (grifos nossos).

5. Por fim, em cumprimento ao princípio da publicidade, promova-se a publicação de extrato desta contratação em jornal diário de grande circulação e no jornal oficial eletrônico do Município.

CUMPRASE, nos termos da lei.

Dr. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Orlândia-SP, 28 de Junho de 2024.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO - PREGÃO ELETRÔNICO - n.º 035/2024 (contratação de clínica especializada para internação voluntário, involuntária e compulsória de adultos e adolescentes que necessitam de tratamento para dependência química).

RECORRENTE: RECANTO RENASCER HOSPITAL ESPECIALIZADO, CNPJ n.º 08.988.504/0003-35

DESPACHO

1. Autos conclusos nesta data para análise e decisão.

2. **CONSIDERANDO** **ofício** n.º 168/2024, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, em anexo, o qual adoto como razão de decidir, **DECIDO** pela **procedência** do recurso administrativo apresentado pela Recorrente.

3. Dê-se ciência dessa decisão à Recorrente. A seguir, publique-se-a na imprensa oficial.

4. Após, archive-se o presente expediente aos autos do processo licitatório em pauta.

CUMPRASE, nos termos da lei.

Dr. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO 52/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM UTILIZAÇÃO DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE) SOBRE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXISTENTE, EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de

direito privado, CNPJ/MF Nº 61.608.477/0001-49, com sede localizada na Rodovia SP-255, Km 05, Núcleo São Luis, no município de Ribeirão Preto/SP, no valor de R\$ 11.784.566,83. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/06/2024. Orlandia, 28 de Junho de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO 68/2024, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS, MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS, no qual foram julgadas vencedoras as propostas formuladas por ARICANDUVA COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PLÁSTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 41.770.193/0001-47, situada à Avenida Rio das Pedras, nº 2055, Bairro Jardim Aricanduva, em São Paulo/SP, no valor de R\$ 35.198,40; AUDIOFRAHM INDÚSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.133.259/0001-67, situada à Rodovia BR 470, nº 5.640, Bairro Valada Itoupava, em Rio do Sul/SC, no valor de R\$ 28.085,00; CB ELETRO E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.673.898/0001-58, com sede na Rua Ângelo Bonin, nº 495 – Sala 01, Barra de Lobo, cidade de Taió/SC, no valor de R\$ 36.611,00; COMERCIAL SÃO JUDAS UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.761.763/0001-56, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 709, em Sertãozinho/SP, no valor de R\$ 36.704,60; DANILO BELLATO, inscrita no CNPJ sob o nº 12.259.056/0001-44, com sede na Rua Seis, nº 616, Centro, em Orlandia/SP, no valor de R\$ 1.000,00; DIOGO DIAS F. INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.641.888/0001-30, com sede na Rua Germano de Souza, nº 267 – Centro, em Joaquim Távora/PR, no valor de R\$ 25.840,00; DIPELL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.423.554/0001-30, com sede na Rua Artur Schlupp, nº 190, Sala 03, Bairro Água Verde, em Blumenau/SC, no valor de R\$ 6.319,78; F. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.552.540/0001-02, com sede na Avenida Antonio Assis de Carvalho, nº 288 B, Jardim Novo Bongiovani, em Presidente Prudente/SP, no valor de R\$ 7.321,97; JL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.901.283/0001-43, com sede na Avenida Abílio Machado, nº 1057, Bairro Sagrado Coração de Jesus, em Formiga/MG, no valor de R\$ 38.570,00; LANÇA PRODUTOS - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.258.379/0001-00, situada à Sit São Pedro, S/Nº, Bairro Patrimônio São Miguel, em Wenceslau Braz/PR, no valor de R\$ 34.914,00; LS SERVIÇOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.793.812/0003-57, situada à Rua Amélia da Cunha Ornelas, 89, Vitória/ES, no valor de R\$ 40.225,20; MNP NANTES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS, inscrita no CNPJ sob o nº 21.690.355/0001-20, sediada a Avenida Crisântemo, 70, Brisamar, em Vila Velha/ES, no valor de 4.907,22; MARIA APARECIDA SANTOS FONSECA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.272.483/0001-65, sediada a Rua Amazonas, 329, Bairro Centro, em Colômbia/SP, no valor de R\$ 48.415,00; ORTHOVIDA INDÚSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.323.297/0001-30, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 380 – Centro, em Curvelo/MG, no valor de R\$

13.890,70; PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 67.567.339/0001-45 com sede na Avenida Getulio Vargas, 1499, Vila Lutfalla, em São Carlos/SP, no valor de R\$ 3.902,92; PRIME EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 47.788.819/0001-29, situada à Rua dos Bariris, 363, Sala 01, em Passos/MG, no valor de R\$ 1.596,00; PRIMER SOLUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 47.725.628/0001-18, situada à Avenida Eldes Scherrer Souza, 2230, no valor de R\$ 64.620,00; RELAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA, CNPJ Nº 28.247.277/0001-32, situada à RUA WERNER HABIG, 455, em Hortolândia/SP, no valor de R\$ 30.475,00; RODRIGO TORRES FONSECA, CNPJ Nº 18.175.211/0001-20, situada à Rua Prof. Lourival Gomes Machado, 189, em São Paulo/SP, no valor de R\$ 37.109,00; SAMUEL PADOVAM ME, CNPJ Nº 05.808.628/0001-31, situada à Rua das Castanheiras, 200, em Hortolândia/SP, no valor de R\$ 28.458,36; SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 33.615.509/0001-06, situada à Rua Theodoro Jose Papa, 175, em Ribeirão Preto/SP, no valor de R\$ 1.320,00; SOLDDINOX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 50.125.548/0001-36, situada à Rua Jose de Araujo Novaes, 570, em São Paulo/SP, no valor de R\$ 81.123,00; SOLVE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ Nº 45.438.636/0001-58, situada à Avenida Caio Barcelos Silveira, 57, em Itumbiara/GO, no valor de R\$ 6.435,00; VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ Nº 49.287.699/0001-01, situada à Rua Babacu, 24, em Jacupiranga/SP, no valor de R\$ 64.378,96; VENDOR INFORMATICA, IMPORTAÇÃO, INDUSTRIA, COMERCIO, RECARGA E MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ Nº 27.193.666/0001-60, situada à Avenida 08, 63, Centro, em Orlandia/SP, no valor de R\$ 3.256,00; VF MOVEIS CORPORATIVOS LTDA, CNPJ Nº 28.545.892/0001-25, situada à Rua Santa Cruz, 696, em Piracicaba/SP, no valor de R\$ 87.769,20; VMLX ELETRONICOS LTDA, CNPJ Nº 03.800.477/0001-40, situada à Rua Luiz Cirimbelli, 1659, em Turvo/SC, no valor de R\$ 380,76; ZIRICO MOVEIS LTDA, CNPJ Nº 26.656.774/0001-69, situada à Avenida Doutor Arnaldo de Senna, 574, em Formiga/MG, no valor de R\$ 40.392,71. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/06/2024. Orlandia, 28 de Junho de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO 81/2024, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS PARA CITOLOGIA EM BASE LIQUIDA BD SUREPATH, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por AIMARA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 57.202.418/0004-41, situada à Rua Professor Adalberto Nascimento, 1062, em Campinas/SP, no valor de R\$ 113.100,00. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/06/2024. Orlandia, 28 de Junho de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público

que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO 89/2024 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MÁQUINAS MINICARREGADEIRAS PERTENCENTE A FROTA MUNICIPAL**. O período de envio das propostas será a partir de 01/07/2024 até 16/07/2024 às 08:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O início da disputa ocorrerá no dia 16/07/2024 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.br. Edital à disposição na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 01/07/2024. Orlandia, SP, 28 de Junho de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberta a CHAMADA PÚBLICA 02/2024 para **SELEÇÃO DOS EXPOSITORES PARA A FEIRA DO LIVRO 2024 DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**. No período de **08 a 15 de Julho de 2024**, entregar ou enviar a Ficha de Inscrição, de acordo com o **Anexo I do Decreto Municipal n.º 5.362 de 18 de junho de 2024**, devidamente preenchida e assinada para o Departamento de Compras e Licitações, localizada na Rua 22, nº 39, Jardim Teixeira, nesta cidade, em horário de expediente (das 9:00h às 15:00h). Na hipótese de se habilitarem mais de 10 (dez) expositores, a escolha dos contemplados dar-se-á por sorteio público a ser realizado no dia **18 de julho de 2024**, às 09 horas. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 28/06/2024. Orlandia, SP, 28 de Junho de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PORTARIA Nº 31.339 DE 28 DE JUNHO DE 2024

“Dispõe sobre a nomeação de cargos de provimento efetivo aprovados em concurso público e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, Estado de São Paulo, **SR. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Concurso Público nº. 02/2022, realizado pelo Município de Orlandia;

CONSIDERANDO, a necessidade de preenchimento de vagas de provimento efetivo nos quadros funcionais do Município de Orlandia, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal e a Carta Magna da República;

CONSIDERANDO, a necessidade de convocação dos candidatos aprovados para preencher cargos conforme Anexo 01 desta portaria;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para os cargos de

provimento efetivo no regime estatutário, nos termos do art. 8º, inciso I, c.c. o art. 9º, ambos da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, os aprovados no Concurso Público nº. 02/2022 relacionados no anexo 01 desta portaria.

Art. 2º. Os nomeados constantes no Anexo 01 desta portaria deverão comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia, situado na Praça Coronel Orlando, nº. 600, Centro, no horário das 9 às 16 horas, para apresentarem os documentos relacionados no art. 15º da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, original e cópia dos **documentos indicados** a seguir, para serem encaminhados à avaliação médica destinada à deflagração do processo de posse.

DOCUMENTOS:

- 01 foto 3x4;
- RG;
- CPF;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira Profissional;
- Carteira de Reservista;
- Currículo Vitae;
- Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral;
- PIS ou PASEP;
- Certidão de Casamento;
- Se solteiro, Certidão de Nascimento;
- Certidão dos filhos menores de 18 anos;
- Comprovante de matrícula dos filhos maiores de 07 anos;
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- Comprovante de Residência;
- Comprovante de Escolaridade;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Certidão Negativa do Tribunal Regional Federal (Site TRF3, Cível e Criminal);
- Certidão Negativa do Tribunal de Justiça Estadual (Site TJSP, Cível e Criminal);
- Declaração de imposto de renda, de acordo com a Lei 8.429/1992, art. 13º ou declaração de bens e renda anual firmada pelo próprio candidato;
- Comprovante de Registro no respectivo conselho e regularidade junto ao órgão fiscalizador de sua profissão se for o caso;
- Nº da conta no Banco Santander (se possuir).

Art. 3º. Nos termos do art. 13º da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, a posse ocorrerá de forma individual no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia, no prazo de máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria.

Parágrafo único. Estarão aptos a tomar posse os nomeados que atenderem as exigências do art. 2º desta portaria.

Art. 4º. Os candidatos convocados no Anexo I serão lotados nos departamentos, divisões ou seções indicados pelo Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia, conforme a necessidade do serviço.

Art. 5º. Nos termos do art.14º da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, os nomeados constantes no Anexo 01 que não tomarem posse no respectivo cargo no prazo estabelecido no artigo anterior, estarão renunciando tacitamente à vaga que foram nomeados, ficando sem efeito a nomeação e caberá ao Chefe do Executivo Municipal proceder a nova chamada de candidatos de

acordo com a ordem de classificação.

Art. 6º. Os nomeados constantes do Anexo 01 desta portaria que não desejarem ser empossados nos cargos a que foram nomeados, deverão formalizar a desistência mediante preenchimento de formulário de termo de desistência, disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orândia.

Art. 7º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Orândia, 28 de junho de 2024.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
ANEXO I - PORTARIA Nº 31.339/24

Nome do Candidato Nomeado	RG/CPF	Cargo	Classificação
Neilson Salles Junior	41.375.3xx-x	Acompanhante Educação Especializado	61º
Tamires Cristina da Silva Prata	42.507.72x-xx	Acompanhante Educação Especializado	62º

.....



ORLÂNDIA

+ ILUMINADA

Economia, segurança e modernidade para **cuidar de você.**



+ 11 MIL
DE pontos de iluminação



Iluminação
100% LED



50% de economia para a cidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Prefeitura Municipal de Orlandia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:

Sergio Augusto Bordin Junior

VICE-PREFEITO:

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Gisele Costa Cardoso Bordin

SECRETARIAS MUNICIPAIS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 22, nº 22-A, Jardim Teixeira**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Orlandia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

PRESIDENTE

Luiz Carlos Vilarim

VICE PRESIDENTE

Márcia Lucia Belato

1º SECRETÁRIO

Daniel Gaioto Aniceto

2º SECRETÁRIO

Sebastião Atílio da Silva

VEREADORES

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

José Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Márcia Lucia Belato

Vitor Fávoro Tonetto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

Sebastião Atílio da Silva

Jornal Oficial do Município de Orlandia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014
Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br
site: www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005